PORTARIA Nº 28/2026 Cocal de Telha-PI, 06 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre a Revogação de Licença para Exercício de Mandato Classista e Autorização para Retorno ao Serviço do Servidor que indica, e dá outras providências".

A EXCELENTISSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na parte final da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, quanto a revogação dos atos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de lotação e aproveitamento dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Determinar o imediato retorno as suas funções laborais a servidora EDNALVA LOPES MEDEIROS, Matricula 5014, CPF 264.278.498-32.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se integralmente a Portaria GP nº 115/2025, de 01 de Agosto de 2025, e as demais disposições que a contrariem.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 06 (seis) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte seis (2026).

KARYNE ARAGAO CANSANCAO:98591762304
Assinado de forma digital por KARYNE ARAGAO CANSANCAO:98591762304
Dados: 2026.11.06 09:56:03 -03'00'

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO

*Prefeita Municipal*